



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

ESTÂNCIA BALNEÁRIA
ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA

Nº 101/2014

“Dispõe sobre exoneração de servidor público em cargo de provimento em comissão.”

ERNANE BILOTTE PRIMAZZI, Prefeito de São Sebastião, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 69, incisos V, VI e VIII, da Lei Orgânica do Município de São Sebastião,

RESOLVE:

*Artigo 1º- EXONERAR, a servidora pública municipal **ROSELI APARECIDA BALBINO DIAS**, matrícula nº 5475-5, titular do cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Básica I, do cargo de provimento em comissão de **COORDENADOR PEDAGÓGICO**, da Secretaria da Educação.*

Artigo 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 03 de fevereiro de 2014.

Artigo 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

São Sebastião, 30 de janeiro de 2014.

ERNANE BILOTTE PRIMAZZI

Prefeito

Registrada em livro próprio, e publicada por afixação data supra.